



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº

24/2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo para implantação de escola de Educação Infantil.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 001, do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizada nesta Casa sob o nº 0009/2025/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência o estudo para a implantação de escola de Educação Infantil, no prédio da antiga Escola Municipal Getúlio Vargas, em vez de um Batalhão de Policiamento.

2. Justifica-se a presente indicação considerando a criação de Escola de Educação Infantil como um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade, observa-se que como escola de referencial em educação infantil para aquela região temos somente a Escola Municipal Mário Quintana, localizada na avenida principal da cidade, logo, distante dos bairros.

3. Acreditamos que investir em educação é investir no futuro, e que a construção de uma nova escola não só atenderia a essa demanda crescente, como também promoveria o desenvolvimento social da comunidade, pois necessitamos de mais escolas e menos presídios.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente